



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 740/2024

EMENTA: REQUER PROVIDENCIAS QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NA PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ERMACURA NO BAIRRO NOVA RIBEIRÂNIA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o Coletivo Popular Judeti Zilli foi procurado por moradores do bairro Nova Ribeirânia, que solicitam intervenção para substituição de lâmpadas queimadas da iluminação pública na Praça Expedicionário Antonio Ermacura, uma vez que a referida situação vem colocando em risco a integridade física de moradores e moradoras, que se utilizam deste espaço de lazer, além de ser passagem de diversos estudantes

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço prestado pelo Município a seus moradores, que inclusive pagam a Contribuição do Custeio da Iluminação Público, e sendo um serviço público está coberto pela Lei Federal nº 13.460/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, em seu artigo 4º define que os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal por intermédio dos órgãos competentes providencie junto a





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

responsáveis pelo serviço de iluminação pública a substituição das lâmpadas que estejam queimadas da iluminação pública da Praça Expedicionário Antônio Ermacura, em cumprimento a Lei Federal nº 13.460/2017.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

